



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.161, DE 10 DE MAIO DE 2024**

*Dispensa e designa servidora pública municipal para o exercício de função de confiança.*

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir do dia 10 de maio de 2024, a servidora pública municipal **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3700, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Chefe do Departamento de Gestão Administrativa, designada pela Portaria nº 15.559, de 10 de abril de 2023, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída à servidora.

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir do dia 13 de maio de 2024, a servidora pública municipal **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3700, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Assessora do Departamento de Gestão Administrativa.

**Parágrafo único.** Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 04.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração